

ATO Nº 11.538/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 276418/2016, e considerando o disposto no Decreto nº 2.455, de 23 de março de 2010, resolve exonerar da função de Ouvidores Sub-Setoriais em seus respectivos Órgãos da Administração Pública Estadual, os servidores abaixo mencionados:

1. Hospital Metropolitano de Várzea Grande/MT:

Ouvidor Sub-Setorial: Andréia Regina da Luz Silva

2. Centro de Integração Psico-Social Adauto Botelho:

Ouvidor Sub-Setorial: Vera Verney Leal dos Santos

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de junho de 2016.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 150e3584

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar